

RESOLUÇÃO Nº 078/2024 – CAP

Habilita o Núcleo Interdisciplinar de Polímeros - NIPOL, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6098/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitada o Núcleo Interdisciplinar de Polímeros - NIPOL, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Marcia Margarete Meier.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Núcleo Interdisciplinar de Polímeros - NIPOL, constam do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RB06D58C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO GIRARDELLO DA COSTA (CPF: 044.XXX.579-XX) em 22/08/2024 às 18:56:07

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 09/04/2024 - 15:09:09 e válido até 09/04/2027 - 15:09:09.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDYwOThfNjEwOV8yMDI0X1JCMDZENThD> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006098/2024** e o código **RB06D58C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.